

GUIA DO BENEFICIÁRIO

Informações que farão toda a diferença na hora de acionar o seu seguro

1



Documentos necessários para a abertura de Sinistro

Confira a relação de documentos do segurado para a abertura do sinistro de qualquer produto:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência do segurado;
- Cópia da proposta de adesão – Segunda via, a qual pode ser solicitada ao banco;
- Formulário de aviso de sinistro.

DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO EXIGIDOS NESTAS SITUAÇÕES:

Em caso de Morte do Segurado:

- Cópia de documentos médicos e exames realizados, se houver.
- Cópia da Certidão de Óbito;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação em casos de acidente automobilístico, do segurado caso seja o condutor;
- Cópia do resultado do Exame de Dosagem Alcoólica/Toxicológico, se realizado;
- Cópia do Laudo da Perícia Técnica do Local do Acidente, se realizada



Documentos necessários para a abertura de Sinistro

Em caso de Invalidez Permanente Total ou Parcial por acidente:

- Relatórios, exames médicos originais e radiografias originais que comprovem a invalidez;
- Relatório médico informando a data do acidente, o percentual do déficit funcional apresentado por segmento, data de confirmação da alta médica e, obrigatoriamente, da reabilitação;
- Cópia do Boletim de Ocorrência (BO): Descrição detalhada do acidente assinada (caso não haja BO);
- Cópia do resultado do Exame de Dosagem Alcoólica/Toxicológico, se realizado;
- Formulário EZZE de Autorização para Pagamento de Indenização - Beneficiário Pessoa Física ou Jurídica, nominal ao segurado titular.

DOCUMENTOS DOS BENEFICIÁRIOS

- Cópia do RG (ou certidão de nascimento, se menor de idade);
- Cópia do CPF (obrigatório, independentemente da idade);
- Cópia do comprovante de residência em nome de cada um dos beneficiários (não superior a 3 meses da data de preenchimento do documento aviso de sinistro);
- Cópia da Certidão de Casamento extraída após o óbito (se o beneficiário for cônjuge);
- Cópia de prova de União Estável, no caso de companheiro (a). Exemplo de provas válidas: declaração de união estável feita pelo segurado em cartório antes do óbito; comprovante de residência em comum; carta de concessão de pensão por morte do INSS; comprovante de dependência em plano de saúde e/ou odontológico; dependência no imposto de renda; comprovante de conta bancária conjunta; anotação na carteira de trabalho e/ou ficha de registro onde conste o (a) companheiro (a);
- Formulário EZZE de Autorização para Pagamento de Indenização - Beneficiário Pessoa Física ou Jurídica, em nome de cada um dos beneficiários.

ATENÇÃO:

A análise do sinistro não é restritiva à documentação básica e obrigatória apresentada. A seguradora poderá, no caso de dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e informações que se façam necessários durante o processo de análise, para sua completa elucidação, conforme previsto na Regulamentação da Susep (Superintendência de Seguros Privados) e Condições Gerais do produto contratado.





Para o acionamento da assistência Funeral e assistência Viagem:

Entre em contato com a Central de Atendimento, através do telefone: **0800 6014827** | Capitais e Regiões Metropolitanas.

2



Envio da documentação de abertura de sinistro

Envie seus documentos através do e-mail sinistros.vida@ezzeseguros.com.br

3



Análise da documentação

Assim que receber toda a documentação, a EZZE fará a análise e, em caso de pendência, entrará em contato para solicitar os demais documentos necessários.

O prazo de regulação do sinistro é de até 30 dias, a contar do recebimento de todos os documentos enviados pelo segurado ou seus beneficiários.

Para acompanhar sua solicitação de indenização do Seguro de Vida, entre em contato através da central de atendimento da EZZE através do 0800 702 9985 ou pelo e-mail sinistros.vida@ezzeseguros.com.br

4



Pagamento do sinistro

Após a conclusão da análise, se devido, o pagamento será efetuado pelo meio solicitado no Formulário EZZE de Autorização para Pagamento de Indenização - Beneficiário Pessoa Física ou Jurídica, em nome de cada um dos beneficiários.

O pagamento será realizado diretamente aos beneficiários indicados pelo segurado. Caso não haja indicação de beneficiário ou, se por qualquer motivo, não prevalecer a escolha que foi feita, o pagamento será realizado nos termos da legislação da época.



Agradecemos por confiar na EZZE como a sua seguradora!

Conte com o nosso time de especialistas